MONÇÕES
REVISTA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UFGD

DOI: 10.30612/rmufgd.v12i23.16830

A América Latina Uberizada: como as Plataformas Digitais de Trabalho Aprofundam a Dependência da Região?

Uberized Latin America: How do Digital Work Platforms Deepen Regional Dependency?

América Latina Uberizada: ¿Cómo las Plataformas de Trabajo Digitales Profundizan la Dependencia Regional?

Izabela Ambo Okusiro
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil
E-mail: izabela.ambo@gmail.com
Orcid: https://orcid.org/0000-0001-5892-1636

Resumo: O presente trabalho visou analisar o fenômeno da *uberização* do trabalho na América Latina, a partir dos casos das empresas *Uber e 99*, sob a ótica da teoria marxista da dependência de Ruy Mauro Marini. Para tanto, partiu-se do pressuposto de que o desenvolvimento capitalista na América Latina tem características próprias, que divergem daquelas encontradas no centro mundial. Desta forma, as categorias de análise utilizadas na pesquisa foram a superexploração da força de trabalho e a dependência econômica, baseadas na teoria da dependência de Marini. Portanto, este trabalho, que se propôs um ensaio teórico, utilizou-se do método descritivo-explicativo de análise de objetivo, e da técnica bibliográfica de procedimento, para concluir que a superexploração da força de trabalho e a condição dependentista latino-americanas são aprofundadas pelo capitalismo de plataforma.

Palavras-chave: *uberização* do trabalho; plataformas digitais de trabalho; teoria marxista da dependência, superexploração da força de trabalho, América Latina

MONÇÕES
REVISTA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UFGD

Abstract: The present work aimed to analyze the phenomenon of the uberization of work in Latin America, based on the cases of the companies Uber and 99, from the perspective of the Marxist theory of dependence by Ruy Mauro Marini. To do so, it was based on the assumption that capitalist development in Latin America has its own characteristics, which differ from those found in the world center. Thus, the categories of analysis used in the research were overexploitation of the workforce and economic dependence, based on Marini's theory of dependence. Therefore, following the hypothetical-deductive method of approach, the descriptive--explanatory objective analysis, and using the bibliographic procedure technique, it was concluded that the overexploitation of the workforce and the dependency condition in Latin America are deepened by platform capitalism.

Keywords: uberization of work; digital work platforms; Marxist dependency theory; overexploitation of the workforce; Latin America

Resumen: El presente trabajo tuvo como objetivo analizar el fenómeno de la uberización del trabajo en América Latina, a partir de los casos de las empresas Uber y 99, desde la perspectiva de la teoría marxista de la dependencia de Ruy Mauro Marini. Para ello, se partió del supuesto de que el desarrollo capitalista en América Latina tiene características propias, que difieren de las que se dan en el centro mundial. Así, las categorías de análisis utilizadas en la investigación fueron la sobreexplotación de la fuerza de trabajo y la dependencia económica, a partir de la teoría de la dependencia de Marini. Por tanto, siguiendo el método de abordaje hipotético-deductivo, el análisis objetivo descriptivo-explicativo, y empleando la técnica del procedimiento bibliográfico, se concluyó que la sobreexplotación de la fuerza de trabajo y la condición dependiente latinoamericanas son profundizadas por el capitalismo de plataforma.

Palabras clave: uberización del trabajo; plataformas digitales de trabajo; teoría marxista de la dependencia; sobreexplotación de la mano de obra; América Latina

Recebido em: 14/02/2023

Aceito em: 11/07/2023

INTRODUÇÃO

A *uberização* do trabalho é um fenômeno contemporâneo que inaugura a utilização de plataformas digitais de intermediação entre prestadores e demandantes de um mesmo serviço. Apesar de aparentar uma revolução tecnológica positiva ao trabalhador, ela consiste em uma precarização laboral acentuada, com a exploração do trabalho aprofundada pela tecnologia. As empresas de aplicativo, muito embora estejam se proliferando eficientemente para o mundo todo, afetam a América Latina de maneira desproporcional, de acordo com o relatório *Fairwork* (2021).

Diante de tais transformações econômicas pelas quais o mundo tem passado, há, no entanto, uma configuração internacional, estruturada na gênese do sistema capitalista - e que passa a estruturar as relações internacionais -, que não abre brechas para que haja modificações: a divisão centro-periferia. Nesse contexto, alocam-se, no centro, os países metrópoles do sistema colonial, e são alocados, à periferia, a contraparte dessa relação. De um lado, aqueles desfrutam de um desenvolvimento econômico avançado, enquanto, de outro, estes se estabelecem em uma dependência intrínseca àqueles.

Isto posto, o presente estudo pretendeu analisar o fenômeno da *uberização* do trabalho na América Latina, a partir dos casos das empresas Uber e 99, sob a ótica da teoria marxista da dependência de Ruy Mauro Marini. Isto porque, na medida em que as plataformas digitais de trabalho estão inseridas na estrutura capitalista global, podem fornecer bases para compreender se, a partir da globalização da precarização laboral, atenuam-se as discrepâncias entre centro e periferia ou se, por se constituir como uma ferramenta capitalista para promover oligopolização do mercado e concentração e centralização de capital, elas se acentuam.

Para tal, foram utilizados os conceitos de superexploração da força de trabalho e de dependência, elementos primordiais da teoria marxista da dependência de Ruy Mauro Marini. Assim, este trabalho, que conta com uma base teórica e uma empírica, se caracterizou como um ensaio teórico, que se propôs à produção de conceitos analíticos, utilizando-se do método descritivo-explicativo de análise de objetivo, ao passo em que pretendeu descrever a *uberização* do trabalho na América Latina, e explicar de que maneira a ascensão das plataformas digitais laborais - a partir do caso da *Uber e da 99* - intensifica a condição dependente da região, utilizando-se para isto da teoria da dependência de Ruy Mauro Marini.

Na primeira parte do artigo, então, foi realizada uma contextualização sucinta da CEPAL e das teorias desenvolvidas em sua esfera, e, depois, da teoria marxista da dependência de Ruy Mauro Marini, para promover uma compreensão dos pressupostos que baseiam o presente

CC BY NC SA

trabalho. À parte subsequente restou a análise empírica da *uberização* do trabalho na América Latina e dos casos das empresas de aplicativo *Uber e 99*, a fim de demonstrar que a *uberização* do trabalho emerge subsumida na estrutura econômica capitalista mundial e, por isso, não só reproduz como reforça a posição da América Latina no sistema internacional.

1 A INSERÇÃO DEPENDENTE LATINO-AMERICANA NA ECONOMIA CAPITALISTA MUNDIAL

Esta primeira seção será dedicada à apresentação do pensamento de Ruy Mauro Marini e de suas contribuições para a compreensão da América Latina enquanto uma região que se insere de maneira dependente na economia capitalista mundial e assim permanece. Para tal, a primeira subseção visará a uma breve contextualização do âmbito em que ele emerge, a CEPAL, e as teorias com as quais ele debate. Na parte que se segue será desenvolvida a sua teoria, especificamente, avultando os seus principais elementos.

1.1 As teorias latino-americanas na CEPAL ao fim do séc. XX

A Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) foi instituída a partir de uma resolução do Conselho Econômico e Social (Ecosoc) da ONU no ano de 1948, passando a figurar, assim, como uma das cinco comissões regionais estabelecidas pelas Nações Unidas. Com sede em Santiago, no Chile, ela foi constituída visando a contribuir para o desenvolvimento econômico da América Latina - e, posteriormente, englobando, também, o Caribe -, a partir da coordenação regional, reforçando, sobretudo, as relações econômicas entre os países da região e deles com os demais blocos regionais (CEPAL, 2023).

A CEPAL, ainda que tenha nascido como uma esfera de atuação técnica, diferentemente de outras comissões econômicas, desenvolveu-se em uma comunidade epistêmica[1], tornando-se um importante lócus de produção de conhecimento da/sobre América Latina. Esse cenário pode ser observado desde a década de 1950, quando emerge, em sua esfera, a teoria do desenvolvimento. Esse primeiro momento foi marcado pela preocupação quanto ao subdesenvolvimento econômico da região, ressaltando, assim, a necessidade de formulação de po-

1 A instituição pode ser considerada uma comunidade epistêmica, posto que se constitui como “uma rede de profissionais com conhecimento e competência reconhecidos em um domínio específico e uma reivindicação oficial de conhecimento relevante para a política dentro desse domínio ou questão” (HAAS, 1992, p.3, tradução nossa).

líticas e teorias que fossem independentes daquelas dos países industrializados, ou adaptadas às suas realidades. Nessa perspectiva, outorgou-se às políticas de industrialização a capacidade de superar o caráter periférico da economia latino-americana (COLISTETE, 2001).

Essa teoria tem, em seu cerne, a interpretação do desenvolvimento como um *continuum* evolutivo, no qual o subdesenvolvimento é tomado como uma etapa do processo desenvolvimentista, que situa, desta maneira, os países industrializados nos extremos superiores. Por esse ângulo, seria através da modernização dos aparelhos produtivos, aos moldes das economias centrais, que cessar-se-iam os problemas econômicos e sociais que assolavam a América Latina, visto que, para os teóricos desenvolvimentistas, eles se devem, principalmente, à insuficiência do desenvolvimento capitalista na região. Para essa visão etapista, o subdesenvolvimento seria, então, sinônimo de desenvolvimento pré-industrial. (DUARTE; GRACIOLLI, 2007; MARINI, 2017).

Em crítica a essa percepção da configuração internacional, portanto, emerge uma nova análise ancorada na concepção dependentista, contrapondo-se à ideia de que os países se encontravam em fases diferentes em um continuum de desenvolvimento, e, nesse sentido, de que a condição de subdesenvolvimento poderia (e seria) superada através da modernização industrial. Desse modo, a teoria da dependência emerge evidenciando os contextos de desenvolvimento e de subdesenvolvimento como "realidades que, ainda que estruturalmente vinculadas, são distintas e contrapostas" (DUARTE; GRACIOLLI, 2007, p.3). Nessa abordagem, o subdesenvolvimento, longe de se constituir como uma fase do processo de desenvolvimento, é uma faceta específica do capitalismo, isto é, ele é produto do sistema a nível mundial, cujo desenvolvimento do centro se deu graças ao - e às custas do - subdesenvolvimento da periferia.

> O sistema capitalista, que gerou a acumulação centralizada do capital dando origem ao crescimento conjugado com o avanço tecnológico nos países de economia desenvolvida, ao revés, produziu a estagnação da periferia durante vários séculos a despeito dos esforços industrializantes (MACHADO, 1999, p. 202).

Em suma, de acordo com Duarte e Graciolli (2007), essa corrente se alicerça na constatação de que é a exploração das economias periféricas que alimenta o avanço das centrais, e que, sendo assim, há uma interdependência intrínseca nessa relação. Entretanto, apesar de partirem da mesma realidade concreta, buscando explicações para o mesmo fenômeno, os teóricos dependentistas se divergem quanto às lentes utilizadas para interpretá-lo. Nesse sentido, se diferenciam, também, quanto aos possíveis caminhos a serem traçados frente a ele.

CC BY NC SA

Assim, de um lado, tendo como expoentes Fernando Henrique Cardoso e Enzo Faletto, e com bases analíticas fornecidas pelo pensamento weberiano, forja-se a ideia de desenvolvimento dependente e associado como a saída para os países subdesenvolvidos alçarem-se ao crescimento econômico. Sucintamente, o que tais autores defendem é que a internacionalização dos mercados periféricos acarretaria o seu desenvolvimento na medida em que o capital externo forneceria condições para que o Estado subdesenvolvido e os capitalistas locais o acelerassem (MORAES, I., 2021).

Por outro lado, autores como Ruy Mauro Marini, Theotônio dos Santos, Vânia Bambirra e Andre Gunder Frank encontraram, na teoria marxista, as raízes para fundamentar as suas ideias. Dessa maneira, segundo Duarte e Graciolli (2007), a teoria marxista da dependência (TMD), ao compreender o caráter periférico das economias ditas subdesenvolvidas como insuperável dentro do sistema capitalista, aduz que é somente a partir de uma revolução socialista que a autonomia seria, enfim, alcançada. Uma vez que o enfoque do presente trabalho recai sobre essa segunda, a qual será aprofundada na parte subsequente, a abordagem da primeira se deu em termos gerais, apenas a título de comparação.

1.2 A teoria marxista da dependência de Ruy Mauro Marini

A Teoria Marxista da Dependência, então, ganha visibilidade ao fim da década de 1960 e início da década de 1970, se consolidando enquanto corrente em 1972, quando Ruy Mauro Marini publica o livro “Dialética da Dependência” (DUARTE; GRACIOLLI, 2007). A sua interpretação sobre a dependência latino-americana foi marcada por um ineditismo quanto à produção teórica da região.

> A teoria marxista da dependência, justamente por seu rigor no método desenvolvido por Marx, possibilitou uma teoria original de interpretação da América Latina, desenvolvendo categorias de análise próprias, que reflete a realidade concreta de nosso continente (ASSUNÇÃO, 2020).

Marini (2017) parte do suposto de que o capitalismo nos países periféricos possui características específicas, e, por isso, não pode se desenvolver, jamais, da mesma maneira que o das economias consideradas avançadas.

> [...] mais do que um pré-capitalismo, o que se tem é um capitalismo sui generis, que só adquire sentido se o contemplamos na perspectiva do sistema em seu conjunto, tanto em nível nacional, quanto, e principalmente, em nível internacional” (MARINI, 2017, p. 326).

CC BY NC SA

A sua tese se assenta sobre a ideia de que os processos históricos que constituíram o capitalismo nas economias do centro e nas da periferia - no geral, metrópoles e colônias no sistema colonial, respectivamente -, por serem muito distintos, produziram o nascimento de sistemas econômicos com lógicas também bastante divergentes. Se, por um lado, aquelas passam por um processo de desenvolvimento do mercado interno para, depois, expandirem-se ao internacional, por outro, estes se estabelecem em uma íntima relação com o capital internacional, inserindo-se, desde a gênese, no mercado mundial. Para ele, é justamente esse o elemento essencial da estrutura dependente: a circulação do capital em escala mundial (MARINI, 1981; MARINI, 2017).

Dessa maneira, de acordo com Marini (2017), relegou-se aos Estados latino-americanos, desde o século 16, o papel de fornecedor de bens para sustentar o desenvolvimento econômico dos países europeus. Em um primeiro momento, essa dominação econômica estava subordinada à política, na medida em que eles, enquanto colônias, possibilitaram, a partir da produção de metais preciosos e gêneros exóticos, o aumento do fluxo de mercadorias e a expansão dos meios de pagamento na Europa, fatores que forneceram o terreno fértil para a industrialização sediada posteriormente na região. A independência política conquistada por eles no século 19, contudo, não se refletiu em uma igual autonomia econômica, posto que os países centrais, principalmente a Inglaterra, firmaram estreitas relações comerciais, que, embora travestidas, em pouco se diferenciava da relação colonial que, em tese, havia sido superada. Nesse cenário, a América Latina passa a fornecer matérias-primas em troca de manufaturas e de dívidas, estabelecendo-se, assim, a divisão internacional do trabalho, a qual ditará o desenvolvimento da região por toda a sua história.

Esse aspecto é central para a sua análise, ao passo em que é essa raiz do desenvolvimento capitalista no cenário internacional que fornece bases para a compreensão da configuração econômica mundial nos dias atuais e que, segundo o autor, perdurará enquanto o sistema econômico for regido pela lógica capitalista. “A consequência da dependência não pode ser, portanto, nada mais do que maior dependência, e sua superação supõe necessariamente a supressão das relações de produção nela envolvida” (MARINI, 2017, p. 327). Isto porque, para ele, a força motriz do capitalismo mundial, em geral, e do desenvolvimento dos países centrais, em específico, é, justamente, a dependência dos países periféricos, que, na condição de subordinados, atuam como meros concessores de meios para aqueles avançarem, restando sempre à margem, e de cujo desenvolvimento nunca se dará de maneira plena, autônoma, desvinculada.

CC BY NC SA

Esse contexto fica evidente quando se observa a história.

> A criação da grande indústria moderna seria fortemente obstaculizada se não houvesse contado com os países dependentes, e tido que se realizar sobre uma base estritamente nacional. De fato, o desenvolvimento industrial supõe uma grande disponibilidade de produtos agrícolas, que permita a especialização de parte da sociedade na atividade especificamente industrial. [...] O forte incremento da classe operária industrial e, em geral, da população urbana ocupada na indústria e nos serviços, que se verifica nos países industriais no século passado, não poderia ter acontecido se estes não contassem com os meios de subsistência de origem agropecuária, proporcionados de forma considerável pelos países latino-americanos. Isso foi o que permitiu aprofundar a divisão do trabalho e especializar os países industriais como produtores mundiais de manufaturas. (MARINI, 2017, p. 328)

Dessa forma, o que Marini (2017) constata é que a expansão da mais-valia relativa[2], que é possibilitada necessariamente pela desvalorização dos bens-salário[3], tem como elemento primordial a oferta de alimentos pela América Latina, já que o fornecimento desses bens necessários para o crescimento da classe operária - e a deterioração dos termos de troca - foi eficaz em reduzir o preço da força de trabalho, refletindo, portanto, em uma maior quantidade absorvida pelo capitalista. Essa relação que teve o seu auge no século 19, no entanto, não foi a única forma de exploração encontrada pelos países centrais. Com o crescimento da capacidade produtiva houve, inexoravelmente, o aumento mais que proporcional do consumo das matérias-primas.[4] A solução encontrada, então, pelos países industrializados foi, novamente, voltar-se à periferia mundial: é a provisão de matérias-primas a preços cada vez menores que viabiliza a expansão do capital.

A desvalorização dos produtos provindos da América Latina se dá, sobretudo, mediante a deterioração dos termos de troca, que consiste, basicamente, nas transações internacionais,

2 Mais-valia (ou mais-valor) é o valor do tempo de trabalho não remunerado, e, portanto, diz respeito ao tempo de trabalho absorvido gratuitamente pelo capitalista, o que Marx denominou de sobretrabalho (2013, p.485), isto é, o tempo excedido do tempo de trabalho necessário para produção do valor de substituição da sua força de trabalho. Algumas formas específicas de mais-valia são o lucro industrial, o lucro comercial, e os juros, por exemplo. A teoria marxiana vai, ainda, produzir uma distinção de duas formas de mais-valia: a relativa e a absoluta. "O mais-valor obtido pelo prolongamento da jornada de trabalho chamo de mais-valor absoluto; o mais-valor que, ao contrário, deriva da redução do tempo de trabalho necessário e da correspondente alteração na proporção entre as duas partes da jornada de trabalho chamo de mais-valor relativo" (MARX, 2013, p. 485).

3 Bens necessários à reprodução da força de trabalho. (MARINI, 2017)

4 "Como a taxa de lucro não pode ser fixada apenas em relação ao capital variável [fração do capital despendida na compra da força de trabalho], mas sobre o total do capital adiantado no processo de produção, isto é, salários, instalações, maquinário, matérias primas etc., o resultado do aumento da mais-valia tende a ser — sempre que implique, ainda que seja em termos relativos, uma elevação simultânea do valor do capital constante empregado para produzi-la — uma queda da taxa de lucro." (MARINI, 2017, p. 330)

CC BY NC SA

cujas classes de mercadorias são distintas (manufaturas e matérias-primas, originadas, respectivamente, no centro e na periferia), em que uma das partes supervaloriza os seus produtos em detrimento daqueles da outra. Essa relação configura, de um lado, aqueles cujos bens são vendidos a preços superiores a seu valor, e, de outro, os que têm seus produtos subvalorizados, isto é, que concedem parte do valor que produzem àqueles[5] (MARINI, 2017). Em outros termos, por causa da deterioração dos termos de troca, acarretada pela divisão internacional do trabalho, a economia latino-americana se cristaliza na exportação de produtos de baixo valor agregado (commodities) vis-à-vis a importação de bens de alto valor (manufaturas, tecnologia, etc.), e, nessa permuta, parte do mais-valor produzido nos países periféricos passa a fazer parte da dinâmica de acumulação de capital do centro (ASSUNÇÃO, 2020).

Diante dessa transferência de mais-valia, a burguesia dos países desfavorecidos, que tem as suas taxas de lucro suprimidas, busca, no aprofundamento da exploração do trabalho, a sua compensação. Na impossibilidade de fazer frente à deterioração dos termos de troca, a solução para ampliar a sua fatia absorvida de mais-valor se concentra, então, no âmbito da produção interna. Aqui, pois, Marini (2017) argumenta ser o princípio da superexploração do trabalho, que recairá sobre a classe trabalhadora latino-americana. Essa, por sua vez, sofrerá uma exploração dupla: pelos países centrais, que, a partir dos elementos supramencionados, extraem uma porção da mais-valia; e pela burguesia nacional, que, por meio da intensificação do trabalho sem modificação do nível tecnológico[6], da prolongação da jornada de trabalho e da expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho[7], a (super)explora. Possibilitada pela existência de um extenso exército industrial de reserva[8],

5 "[...] o mero fato de que umas produzam bens que as outras não produzem, ou não o fazem com a mesma facilidade, permite que as primeiras iludam a lei do valor, isto é, vendam seus produtos a preços superiores a seu valor, configurando assim uma troca desigual. Isso implica que as nações desfavorecidas devem ceder gratuitamente parte do valor que produzem, e que essa cessão ou transferência seja acentuada em favor daquele país que lhes venda mercadorias a um preço de produção mais baixo, em virtude de sua maior produtividade" (MARINI, 2017, p. 332).

6 "Temos aqui uma forma particular de produção de mais-valia relativa, pois o valor criado pelo trabalhador é aumentado, sem alterar a jornada de trabalho, embora alterando a relação entre os dois tempos de trabalho que existem na jornada de trabalho: o tempo de trabalho excedente e tempo de trabalho necessário. Nesses tempos o trabalhador produz mais, porque dele se exige mais em termos de intensidade" (MARINI, 1981, p. 3, tradução nossa).

7 "[...] seguramente a mais importante em um país dependente, consiste simplesmente em dar ao trabalhador uma remuneração inferior ao valor real de sua força de trabalho. Em outras palavras, isso significa não respeitar as condições técnicas e o custo dos meios de subsistência para fixar a relação entre o tempo de trabalho necessário e o tempo de trabalho excedente, mas apenas para reduzir o salário do trabalhador além do que seu tempo de trabalho necessário permitiria, e converter o fundo de consumo do trabalhador em parte do fundo de acumulação de capital" (MARINI, 1981, p. 4, tradução nossa).

8 Massa de população desempregada que se acentua com o progresso técnico, na medida em que são retiradas de seus postos de trabalho e relegadas à margem da economia. Segundo Marini (1981), é a existência dessa população marginalizada que permite que a força de trabalho empregada seja remunerada abaixo do seu limite, uma vez que ela exerce pressão sobre o mercado de trabalho e gera produção de subsistência.

CC BY NC SA

essa é a particularidade que fundamenta a classe operária da América Latina: a remuneração abaixo do valor de sua força de trabalho.

> [...] nos três mecanismos considerados, a característica essencial está dada pelo fato de que são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho: nos dois primeiros casos, porque lhe é obrigado um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando assim seu esgotamento prematuro; no último, porque lhe é retirada inclusive a possibilidade de consumo do estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho em estado normal (MARINI, 2017, p.334).

O baixo salário que define a mão de obra latino-americana ancora-se, ainda, no caráter exportador de sua economia. Como já exposto, ela foi determinada, desde o seu princípio, pela esfera internacional, culminando em um processo de divórcio entre produtor e consumidor. Ao passo em que a produção é voltada à exportação, ela não depende do mercado interno, e, desse modo, diferentemente dos países centrais, ela não precisa aumentar o poder de compra de sua população para ampliar a sua mais-valia. Pelo contrário, a expansão de suas taxas de lucro se dá conforme se estende a exploração do trabalhador, já que é essa a fonte substancial do barateamento de sua produção. Essa estrutura provoca uma cisão econômica profunda da sociedade, em que, de um lado, a burguesia, que concentra grande parte do capital, usufrui de produtos importados (manufaturados, supérfluos), em oposição à classe trabalhadora, que, em condição de superexplorada, mal consegue ter acesso aos bens essenciais (MARINI, 1981; MARINI, 2017).

Com o processo de industrialização na região, esse sistema permanece inalterado. Isso porque, de acordo com Marini (2017), instaurado na década de 1930, ele nasce da demanda de bens de consumo manufaturados que os países industrializados, enfrentado uma profunda crise econômica, não mais conseguiam suprir. Assim, com o objetivo de provê-las, dá-se início à transformação produtiva latino-americana. Esta, porém, sendo regida pela estrutura dependentista, concebe uma indústria débil, pois, não concedendo condições para o consumo interno, volta a depender, mais uma vez, do exterior. Como aduz o autor,

> [...] em um país dependente, o trabalhador conta apenas como produtor, como criador de bens de consumo, mas nunca como consumidor, pois a produção não se destina ao seu consumo, mas ao dos trabalhadores e camadas que vivem a mais-valia nos países centrais (MARINI, 1981, p. 2, tradução nossa).

A partir da década de 1950, entretanto, a dependência atingiu níveis ainda mais exacerbados, ao passo em que o capital externo passou a se inserir na indústria latino-americana. A superexploração da força de trabalho como fonte de lucro das corporações imperialistas,

CC BY NC SA

somada à busca, por parte dos países centrais, de mercados para as suas indústrias pesadas, funcionaram como atrativos para investimentos diretos na região. Dessa forma, se, em 1870, a divisão internacional do trabalho era composta por um centro manufatureiro e um agrário, em 1970, o cenário se transforma, embora a estrutura permaneça: uma gama complexa de países em diferentes estágios de desenvolvimento, os quais operam partes de um processo produtivo fragmentado, cujas etapas que concedem maior valor agregado - como eletrônica pesada ou indústria química - são mantidas como monopólios das economias centrais (MARINI, 1981; MARINI, 2017).

Em suma, apesar da complexidade do pensamento de Marini superar ao que se propõe essa breve apresentação, o que resta evidente, a partir do exposto, é que a economia capitalista global, estruturada e estruturante, é configurada de maneira que apenas alguns países desfrutaram - e desfrutarão - de um desenvolvimento econômico que permite o seu pioneirismo em inovações e a sua ascensão no sistema internacional. Em contrapartida, os demais - que serão sempre os "outros" - permanecem à margem, periféricos do sistema, servindo como fontes do crescimento econômico pelo qual não serão favorecidos, a menos que sejam superadas as relações de produção capitalistas.

2 A *UBERIZAÇÃO* DO TRABALHO COMO FERRAMENTA DE APROFUNDAMENTO DA DEPENDÊNCIA DA AMÉRICA LATINA

Esta segunda seção terá como objetivo a análise empírica proposta pelo trabalho. Nesse sentido, em um primeiro momento, haverá uma contextualização geral do fenômeno da *uberização* do trabalho, seguida de dois estudos de caso utilizados para aplicar a teoria de Ruy Mauro Marini.

2.1 A precarização laboral promovida pelas plataformas digitais: o fenômeno da *uberização* do trabalho

O mundo do trabalho tem sofrido grandes mudanças desde a década de 1980[9]. Antunes (2006) aponta algumas das principais transformações que inauguraram tal processo: o

9 Antunes (2006) vai considerar como a mais aguda crise que a classe-que-vive-do-trabalho passou durante o século XX, marcada por "mudanças na estrutura ocupacional; mudanças na natureza e hierarquia das funções, aumento do desemprego, inovações tecnológicas e organizacionais no processo de trabalho" (AUGUSTO, 1998, p. 87).

CC BY NC SA

grande salto tecnológico, em que há a entrada da automação, da robótica e da microeletrônica no universo fabril; os processos produtivos decorrentes, muitas vezes, dos já existentes (neofordismo, neotaylorismo, pós-fordismo); e o nascimento de novos processos produtivos, marcados principalmente por uma flexibilização da produção, cujo expoente é o toyotismo, que "penetra, mescla-se, ou mesmo substitui o padrão fordista dominante, em várias partes do capitalismo globalizado" (ANTUNES, 2006, p. 24).

O toyotismo, enquanto modelo de organização do processo produtivo, é determinado por horizontalização[10], produção voltada e conduzida diretamente pela demanda[11], processo produtivo flexível[12], equipes de trabalho[13], entre outros aspectos inovadores que lhe outorgaram grande prestígio, passando, assim, a ser largamente adotado por sua alta rentabilidade. Essa fragmentação dos espaços produtivos em inúmeras empresas surtiu efeitos na subjetividade dos trabalhadores, visto que a dispersão gerada entre eles serviu, também, para desarticulá-los em torno da categoria de "classe trabalhadora" (CHAUÍ, 2022).

De todas as mudanças que o toyotismo traz, para Antunes (2006, p. 49 e 50),

> O mais brutal resultado dessas transformações é a expansão, sem precedentes na era moderna, do desemprego estrutural, que atinge o mundo em escala global. Pode-se dizer, de maneira sintética, que há uma processualidade contraditória que, de um lado, reduz o operariado industrial e fabril; de outro, aumenta o subproletariado, o trabalho precário e o assalariamento no setor de serviços. Incorpora o trabalho fe-

10 "[...] no toyotismo tem-se uma horizontalização, reduzindo-se o âmbito de produção da montadora e estendendo-se às subcontratadas, às "terceiras", a produção de elementos básicos, que no fordismo são atributos das montadoras. Essa *horizontalização* acarreta também, no toyotismo, a expansão desses métodos e procedimentos para toda a rede de fornecedores. Desse modo, *kanban, just in time*, flexibilização, terceirização, subcontratação, CCQ, controle de qualidade total, eliminação do desperdício, "gerência participativa", sindicalismo de empresa, entre tantos outros elementos, propagam-se intensamente" (ANTUNES, 2006, p. 35).

11 "A produção é variada, diversificada e pronta para suprir o consumo. É este quem determina o que será produzido, e não o contrário, como se procede na produção em série e de massa do fordismo. Desse modo, a produção sustenta-se na existência do estoque mínimo. O melhor aproveitamento possível do tempo de produção (incluindo-se também o transporte, o controle de qualidade e o estoque), é garantido pelo *just in time*. O *kanban*, placas que são utilizadas para a reposição das peças, é fundamental, à medida que se inverte o processo: é do final, após a venda, que se inicia a reposição de estoques, e o kanban é a senha utilizada que alude à necessidade de reposição das peças/produtos. [...]" (ANTUNES, 2006, p. 34)

12 Flexível, aqui, reside no sentido de que um operário possa operar várias máquinas, acarretando um caráter polivalente do trabalhador. "Coriat fala em desespecialização e polivalência dos operários profissionais e qualificados transformando-os em trabalhadores multifuncionais"(CORIAT, 1992b, p.41 apud ANTUNES, 2006, p. 34).

13 "Uma equipe de trabalhadores opera frente a um sistema de máquinas automatizadas. Além da flexibilidade do aparato produtivo, é preciso também a flexibilização da organização do trabalho. Deve haver agilidade na adaptação do maquinário e dos instrumentos para que novos produtos sejam elaborados" (ANTUNES, 2006, p. 35). Nesse contexto, a figura do capataz é abolida, transferindo às próprias equipes a responsabilidade pelo controle de qualidade da produção (ANTUNES, 2006).

CC BY NC SA

> minino e exclui os mais jovens e os mais velhos. Há, portanto, um processo de maior heterogeneização, fragmentação e complexificação da classe trabalhadora.

É nessa esteira de flexibilização dos processos produtivos, que também emergirá, posteriormente, o que hoje se denomina capitalismo de plataforma. É importante, deste modo, evidenciar que, muito embora as dinâmicas do mundo do trabalho contemporâneo sejam singulares, elas não nascem em um vazio histórico. Ainda que o fenômeno da *uberização* do trabalho dê origem a inúmeros elementos inéditos, é essencial a compreensão de que ele está inserido em um contexto, sendo resultante de um conjunto de processos já em vigor no mundo do trabalho.

Diante de tal panorama, infere-se que o mundo do trabalho passou, então, a ser determinado por um desemprego estrutural, que se constituiu concomitantemente com os trabalhos temporários, precários, intermitentes, parciais, terceirizados, em um léxico que somente se alarga. Hoje em dia se tem trabalhadores *uberizados*, pejotizados, walmartizados (ANTUNES, 2018). E novas nomenclaturas vão sendo criadas para denominar as vítimas das reformulações incessantes do capital, que encontra, em elementos modernos, formas de se perpetuar uma relação arcaica.

Nessa conjuntura, nasce, em março de 2009, o aplicativo *Uber Technologies Inc*., uma plataforma digital com o propósito de conectar motoristas e passageiros, ofertando e procurando, respectivamente, o serviço de transporte individual (UBER, 2023). Esse sistema digital, de conexão de prestadores e demandantes de um serviço, foi rapidamente adotado pela população e espraiou-se de maneira muito veloz e eficiente para os mais variados setores, dando origem ao fenômeno que hoje se denomina *uberização* do trabalho. Ele atingiu desde aquelas profissões historicamente precarizadas, como entregadores (de comida[14], de compra de supermercado[15], de frete[16], etc.), profissionais de limpeza[17], babás[18], até aquelas tradicionalmente mais prestigiadas, como professores[19], advogados[20], designers[21] e, até, médicos[22] (CARTA CAPITAL, 2019), acentuando o processo histórico de informalização e complexificação da classe trabalhadora (ANTUNES, 2006). Com tamanho sucesso, a *Uber* teve o seu modelo adaptado

14 Como iFood, Rappi, UberEats, 99Food, Aiqfome, Delivery Much, etc.
15 Como iFood, Supermercado Now, Rappi, James Delivery, etc.
16 Como TruckPad, Fretebras, SontraCargo, Quero Frete, etc.
17 Como GetNinjas, Diaríssima, Triider, Blumpa, etc.
18 Como Sitly, AppNanny, Famyle, Babysits, etc.
19 Como Superprof, Eduqi, Colmeia, Profes, etc.
20 Como JusTap, Oi Advogado, Smart Justice, etc.
21 Como Freelancer, Workana, GetNinjas, Freelapp, etc.
22 Como Docway, Iubem, etc.

CC BY NC SA

por milhares de outros aplicativos, podendo ser considerado um formato laboral que se estenderá, em um futuro próximo, à majoritária porção - senão toda - do mercado de trabalho. Esse cenário foi batizado por Santana e Antunes (2021) de “pandemia da *uberização*”.

Essa revolução tecnológica pela qual passaram essas áreas de serviço, aduz Abílio (2017), reduziu as relações empregatícias, ao passo em que instituiu as plataformas como meras ferramentas de intermediação da conexão entre cliente e prestador de serviço. Alicerçada na ideologia[23] neoliberal[24], outorgou ao trabalhador a categoria de autônomo, microempreendedor e colaborador dos aplicativos, não conformando, assim, nenhum tipo de vínculo formal com a empresa. Conceder tal identidade a esses prestadores significou, mais do que tudo, retirar deles qualquer direito laboral concernente ao trabalhador empregado (como descanso remunerado, proteção previdenciária, garantia de renda, jornada de trabalho regular, entre tantos outros) e restando, unicamente a eles, os riscos e os encargos acerca da atividade[25].

Entretanto, é possível inferir que a categoria de trabalhador autônomo só lhe é conferida no âmbito jurídico, posto que, na realidade concreta, há uma evidente subordinação em relação à empresa: não cabe ao “microempreendedor” tomar decisão alguma acerca de sua atividade. A distribuição do serviço é feita pelo algoritmo, que escolhe a quem vai chegar o pedido. É a plataforma, ainda, que decide unilateralmente qual o valor será cobrado pela atividade, qual a taxa absorvida por ela, qual o formato e o tempo de sua realização (FONTES, 2017). Além disso, ela conta com mecanismos coercitivos: há o desligamento, em casos de má avaliação, desconexão, cancelamentos, e qualquer outra conduta que fuja da disciplinaridade

23 A ideologia, de acordo com Chauí (1980), serve para ocultar a realidade social dos sujeitos, e, portanto, a divisão social e a exploração de classes. Dessa forma, ela é composta por ideias da classe dominante das formações sociais, que possuem caráter prescritivo, normativo e regulador, que mascara os antagonismos e a opressão social, produzindo uma ideia de unidade e homogeneidade na sociedade, a tal ponto que torna-se difícil rastrear as ideias à classe que as criaram.

24 “Sua grande novidade [do Estado neoliberal] está em definir todas esferas sociais e políticas não apenas como organizações, mas como um tipo determinado de organização que percorre a sociedade de ponta a ponta e de cima embaixo: a empresa [...] vai além: encobre o desemprego estrutural por meio da chamada uberização do trabalho e por isso define o indivíduo não como membro de uma classe social, mas como um empreendimento, uma empresa individual ou “capital humano”, ou como empresário de si mesmo, destinado à competição mortal em todas as organizações, dominado pelo princípio universal da concorrência disfarçada sob o nome de meritocracia (é o que chamo de neocalvinismo). O salário não é visto como tal e sim como renda individual e a educação é considerada um investimento para que a criança e o jovem aprendam a desempenhar comportamentos competitivos” (CHAUÍ, 2020, p. 321 e 322).

25 Um entregador de comida a domicílio precisa prover e sustentar os seus meios para realizar a atividade, como a moto, o celular, a internet, e, caso fique impossibilitado de trabalhar, por ter sofrido algum acidente durante uma entrega, por exemplo, deve arcar com todos os custos de saúde, de manutenção da moto, e não tem os seus dias de recuperação remunerados.

CC BY NC SA

exigida pelo aplicativo; e existem, também, os "bloqueios brancos"[26], que consistem na suspensão de chamadas, sem que se restrinja a conta oficialmente (LIMA, 2021). Dessa forma, os trabalhadores *uberizados* se configuram enquanto sujeitos sociais que precisam se submeter aos ônus do emprego formal, ao mesmo tempo em que lhe são negados os bônus dessa relação.

Diante disso, percebe-se que, de autonomia, não há nada: talvez a única e última escolha realizada pelo "colaborador" seja a de aderir ao aplicativo. Assim como expõem Franco, Ferraz e Ferraz (2022, n.p.), os prestadores de serviço "não vendem o produto do próprio trabalho para o consumidor, eles(as) vendem ao capitalista (representado pela empresa-plataforma) a própria força de trabalho, pois é a única mercadoria que possuem".

> Longe de trabalhar como entregador por conta de um desejo de se tornar microempreendedor, o entregador está lá, na imensa maioria das vezes, por falta de alternativa a outras formas mais dignas de trabalho, ou seja, o que caracteriza o engajamento a esse tipo de trabalho não é uma adesão voluntária, mas uma 'adesão social compulsória' (AMORIM, 2020, n.p.).

Apesar do mundo do trabalho enfrentar uma precarização estrutural (ANTUNES, 2018) desde o fim do séc. XX, não é mera coincidência a *uberização* do trabalho emergir somente após a Crise do *Subprime* de 2008[27]. Esse evento catastrófico despejou, conforme Vilela (2018), mais de 200 milhões de pessoas de seus postos de trabalho, fornecendo, assim, mão de obra disponível à informalidade, ou, em outros termos, um enorme contingente de exército industrial de reserva. Isto posto, dado que o funcionamento eficiente das plataformas digitais só é possibilitado na presença da multitude, tal crise concedeu terreno fértil para o florescimento dessa nova forma de labor.

Nessa esfera, os trabalhadores são definidos por Abílio (2020b) como just-in-time: estão sempre disponíveis para serem utilizados, mas, tal qual o sistema de remuneração por peça, são pagos somente pela atividade realizada. O tempo de espera entre uma chamada e outra é um tempo não remunerado, e, portanto, perdido. Os trabalhadores que, por vezes, podem chegar a até 18 horas conectados nos aplicativos, como constatado pela autora, recebem apenas

26 Utilizados quando não há justificativas legítimas para o desligamento do trabalhador - como em participação em greves, críticas públicas, etc. -, e que poderia acarretar processos jurídicos.

27 A Crise do Subprime teve seus primórdios em dezembro de 2007 no mercado imobiliário e se alastrou para o mercado financeiro, eclodindo de maneira preocupante no segundo semestre de 2008 com a falência do Lehman Brothers. Teve como berço os EUA, mas com o efeito dominó logo passou a ter alcance internacional, na medida em que causou a falência de grandes empresas, ensejou o desemprego em massa e a crise, generalizada, saiu do controle de todos, acarretando graves recessões econômicas mundiais (CAMPOS, 2010).

CC BY NC SA

referente às horas em que, de fato, realizaram o serviço. Com isso, "a eterna batalha do capital para a redução dos poros[28] do trabalho é finalmente resolvida" (ABÍLIO, 2020b, p. 117).

Estabelece-se, então, com a *uberização*, o empresariamento da informalidade (VACLAVIK; OLTRAMARI; ROCHA-DE-OLIVEIRA, 2022), em que se globaliza - e se capitaliza - o modelo de trabalho tipicamente periférico (constituído sobre as bases da informalidade, da precariedade e da flexibilização), dando-lhe centralidade no mercado laboral internacional, na medida em que penetra nos países do Norte uma estrutura do Sul (ABÍLIO, 2020a). Se, então, o trabalho informal adentra aqueles países como novidade, nesses, ele é parte constitutiva de suas economias[29]. Além disso, Abílio (2020a) ainda vai demonstrar que esse processo de precarização laboral traz consigo elementos de gênero.

> Naquela ocupação tipicamente feminina [revendedoras de cosméticos], socialmente invisível, em um trabalho que mal é reconhecido como tal, já era possível identificar elementos centrais que tecem a reprodução social das mulheres, que se espraiam com a flexibilização do trabalho e hoje se atualizam na *uberização*. As indistinções entre o que é e não é tempo de trabalho, a nebulosidade entre o que é e não é trabalho, as imbricações do espaço doméstico no espaço de trabalho são alguns dos elementos que compõem a flexibilização do trabalho e hoje se aprofundam sob uma nova forma de gestão e controle (ABÍLIO, 2020a, p. 112).

Ou seja, esse fenômeno que tem se alastrado pelos mais diversos setores do mercado de trabalho, inserindo-se em todo o mundo, implementa condições laborais que se assemelham àquelas antes restritas às populações marginalizadas da sociedade. A *uberização* do trabalho institui a informalidade típica do Sul global e do trabalho feminino como regra. Sendo assim, uma interpretação possível é a de que ela acarreta, em relação às características do mercado de trabalho, uma maior paridade entre Norte e Sul, e entre homens e mulheres. Uma igualdade para baixo: enquanto classe trabalhadora, antes de qualquer coisa, somos todos precarizados. Tanto os mercados formais dos serviços que não conseguem competir com o preço dos aplicativos, quanto as classes informais que são constituídas na esfera do capitalismo de plataforma, são vítimas do processo de acumulação do capital, respectivamente, do lado destrutivo e criador[30].

28 A porosidade do trabalho se refere aos intervalos em uma jornada de trabalho, constituindo remuneração sem produtividade. "Para descrever o processo de intensificação, Marx (1975) empregou a metáfora da "porosidade", imaginando o trabalho como se fosse uma esponja que, vazia d'água, representasse um grau de intensidade menor e cheia descrevesse o máximo de intensidade e ritmo" (DAL ROSSO, 2010, p. 1).

29 A América Latina, por exemplo, que sofre, desde o seu "nascimento", com a superexploração do trabalho e o desemprego estrutural, a informalidade se estabelece como regra.

30 Os lados dizem respeito ao conceito de destruição criadora de Schumpeter. "Schumpeter, lembrando Marx, reconhece que o aspecto essencial é reconhecer o capitalismo como um processo evolutivo, que não se deve meramente à população, ao capital ou à moeda. O impulso fundamental que dá início e mantém o

Contudo, o que se observa é que, apesar do capitalismo de plataforma se firmar como tendência internacional no futuro do trabalho, globalizando trabalhos informais e acentuando a precarização laboral nas mais diversas regiões do mundo, certas nações sentem mais o seu impacto do que outras (ABÍLIO; AMORIM; GROHMANN, 2021). É concernente a esse aspecto que a parte que se segue se concentrará.

2.2 A superexploração da força de trabalho e a absorção de empresas latino-americanas pelo capital estrangeiro: o caso da *Uber* e da 99

A *uberização* do trabalho é um fenômeno internacional, que, com grande potencial lucrativo, tem atraído o capital internacional e alcançado, assim, as várias regiões do planeta. Desencadeando debates dentro e fora da academia, e provocando grandes desafios ao mundo do trabalho, as plataformas digitais emergem no sistema capitalista, e, por isso, são subsumidas pela lógica do capital e condicionadas por sua estrutura. Posto isto, longe de serem neutras, elas funcionam como ferramentas de extração de mais-valia e, dessa maneira, de (super) exploração da força de trabalho.

Assim sendo, a contraposição centro-periferia encontra, na *uberização* do trabalho, mais um alicerce. No que tange aos investimentos, por exemplo, Ásia, América do Norte e Europa são os principais destinos, concentrando 96% dos financiamentos às empresas - US$ 57 bi, US$ 46 bi e US$ 12 bi, respectivamente - (ILO, 2021). Foram elas também as maiores detentoras da receita mundial das plataformas digitais do ano de 2019: 49% nos Estados Unidos, 23% na China e 11% na Europa, restando somente 17% para o restante do mundo (ILO, 2021). Em contrapartida, de acordo com o relatório produzido pela *Fairwork* (2021), a América Latina é a região que mais sofre com a ascensão das plataformas digitais. Em sua pesquisa, baseada em um sistema de pontuações, gerado a partir de cinco indicadores, a saber, remuneração justa, condições justas, contratos justos, gestão justa, e representação justa, constatou-se a inexistência de plataformas atuantes na América Latina que tenham uma alta pontuação, diferentemente de regiões como África, Ásia e Europa.

movimento da máquina capitalista decorre dos novos bens de consumo, dos novos métodos de produção ou transporte, dos novos mercados, das novas formas de organização industrial que a empresa capitalista cria. Há na realidade um processo de mutação industrial que incessantemente revoluciona a estrutura econômica a partir de dentro, incessantemente destruindo a velha estrutura e incessantemente criando uma nova. Este processo de destruição criadora é básico para se entender o capitalismo. Nos termos do próprio autor: "É nisso que consiste o capitalismo e é aí que têm de viver todas as empresas capitalistas" (SCHUMPETER, 1984, p. 113 apud MORAES, A., 2021, p. 3).

CC BY NC SA

Em uma economia fundamentada na superexploração do trabalho, a precarização ganha ainda mais fôlego: de acordo com os números fornecidos pelo Measureable AI (2022), o Brasil é o segundo maior mercado da empresa de aplicativo Uber, com mais de 600.000 motoristas cadastrados. No entanto, de acordo com o Índice Uber[31], elaborado por Burlot, Piattelli e Penisse (2021) através do monitoramento da renda dos motoristas do aplicativo em nível global, a América do Sul é a segunda região com o menor índice, ficando atrás somente da África. Isto significa que um motorista sul-americano precisa realizar jornadas muito mais extensas para ter a mesma renda que os europeus, oceânicos, asiáticos, e norte-americanos, em ordem decrescente.

Ao passo que a média, em junho de 2019, do valor recebido por quilômetro de um motorista na Europa foi de US$2,32, na América do Sul, ele é quase três vezes menor: US$0,85. Na Oceania - US$2,05, na Ásia - US$1,43, na América do Norte - US$1,01, e, finalmente, na região com o menor valor, África - US$0,60. Assim, apesar de exercer a idêntica atividade, por intermédio da mesma empresa, há uma enorme discrepância na remuneração do trabalhador. Ainda que seja necessário aprofundar os estudos a partir desses dados, eles fornecem base para compreender o elemento da superexploração da força de trabalho, que encontra-se no âmago da economia capitalista latino-americana (BURLOT; PIATTELLI; PENISSE, 2021).

Se há reivindicações generalizadas quanto à precarização laboral promovida pelas plataformas digitais, as quais provêm, também, de países europeus, ao produzir essa análise comparada dos valores recebidos pelos motoristas das diversas regiões, avulta-se, em consequência, o caráter de extrema exploração nas regiões da América do Sul e da África. Isto na medida em que, ao jogar luz sobre a exploração promovida nas regiões ditas “desenvolvidas”, concomitantemente se ressalta a superexploração na periferia global. Nesse sentido, longe de atenuar as diferenças inerentes ao desenvolvimento capitalista mundial, as plataformas digitais se utilizam delas para produzir um contingente cada vez maior de mais-valia. Dessa forma, inserida nas sociedades latino-americanas, a *Uber*, por ser uma empresa estadunidense,

31 A fim de analisar a renda dos motoristas da Uber a nível internacional e comparativo, os autores produziram esse índice a partir do procedimento: (1) Instalação do aplicativo em um Smartphone, para consultar o preço de uma viagem padronizada em cada uma das cidades selecionadas; (2) Registro dos valores das três principais variáveis de cobrança do passageiro que utiliza o app - tarifa base, preço por minuto e preço por quilômetro -; (3) Os dados do mesmo são obtidos em rota padronizada e às 12h00. de acordo com o horário oficial da capital. A rota vai do Ponto A - a rua mais importante da cidade - ao Ponto B - o principal Aeroporto Internacional da mesma cidade; (4) Os valores são cobrados na moeda oficial do país correspondente, são convertidos para dólares americanos de acordo com a cotação atual do dia em www.google.com; (5) Para saber quanto é o valor que cada motorista receberia, é realizada a seguinte operação matemática. A tarifa básica mais o preço por quilômetro mais o preço por minuto multiplicado por 1,6 minutos; (6) 75% desse total é o que o motorista do Uber recebe pelo primeiro quilômetro percorrido (BURLOT; PIATTELLI; PENISSE, 2021).

CC BY NC SA

transfere o capital desses países para o vizinho do norte, funcionando, logo, como um braço de seu imperialismo (KWET, 2019).

Traspadini e Amaral (2021, n.p.), ao defender que a empresa *Uber* constitui um capital monopolista, que lucra com a associação entre capitais produtivos e improdutivos, concluem que:

> A Uber nasceu pequena e tornou-se uma gigante na era das tecnologias vinculadas à mobilidade social. É mais do que uma plataforma. É capital portador de juros, é capital produtivo, é capital fictício, é capital financeiro produtor e apropriador de mais valia, é máquina de incidência política e cultural na América Latina e no mundo no século XXI. Um capital potente na consolidação da alienação em sua nova e potente fase de violação da vida, do extermínio dos povos projetado a partir das plataformas e da criminalização de todo tipo de luta social no âmbito nacional. A Uber é uma nova empresa associada a velhos hábitos de dominação no continente.

Outro caso que pode fornecer condições para o entendimento do capitalismo de plataforma como meio de aprofundamento da dependência latino-americana é o da empresa de aplicativo 99. Nascida no Brasil, pelas mãos de Ariel Lambrecht, Renato Freitas e Paulo Veras, em junho de 2012, a *startup*[32] de transporte individual cresceu rapidamente no mercado nacional, tornando-se, quase seis anos depois, a primeira a valer mais de US$1 bilhão na história do país - ficando, assim, conhecida como o primeiro unicórnio brasileiro (termo utilizado para designar startups que atingem tal valorização) (G1, 2018).

Essa rápida evolução da concorrente da *Uber* atraiu os olhares da Didi Chuxing, maior aplicativo de transportes da China, que adquiriu o controle da empresa. Além dessa compra, a empresa chinesa, a partir de aquisições e de estabelecimento de parcerias, estava presente, em 2018, em mais de mil cidades no mundo, e tinha o valor de mercado estimado em US$ 56 bilhões[33], passando a alcançar, atualmente, mais de 80% da população mundial (99, 2023; LOUREIRO, 2018).

O episódio de aquisição de uma plataforma brasileira, cujo crescimento se dava de maneira acentuada, por uma empresa estrangeira, pode ser observado, a partir da ótica da teoria da dependência, como um processo que engendra mais dependência latino-americana. Na medida em que uma empresa nacional é comprada pelo capital estrangeiro, que, detendo grande poder no mercado, se alça ao oligopólio, faz com que os países periféricos, no geral,

32 "Uma startup é um grupo de pessoas à procura de um modelo de negócios repetível e escalável, trabalhando em condições de extrema incerteza" (SEBRAE, 2022).

33 De acordo com Loureiro (2018, n.p.), no ano de 2018, era considerada a "segunda startup mais valiosa do planeta, só atrás da rival Uber".

CC BY NC SA

fiquem cada vez mais reféns da tecnologia vinda do centro. Em mercados que se conformam em direção à monopolização, o perigo está, justamente, no aprofundamento da dependência dos bens retidos nas mãos de poucos. Poucos esses, regidos pela lógica do capital, cujo objetivo é pura e simplesmente a exploração dos muitos, isto é, o seu enriquecimento às custas, necessariamente, do empobrecimento dos outros. Aqui se estabelece, assim como no caso da *Uber*, a transferência do capital dos países onde a plataforma opera em direção à sede, no caso, a China.

A partir desses casos, então, resta claro que, tal como preconizou Marini, um país que se insere no mercado mundial em condição de dependência, jamais conseguirá superá-la dentro das relações de produção que a produziram. Isto posto, o capitalismo de plataforma, embora acentue o processo de flexibilização do mercado de trabalho em todo o mundo, ainda assim é estruturado por uma configuração econômica mundial que relega à periferia nada mais do que a sua (eterna) posição de marginalidade. Por um lado, o centro considerado "desenvolvido" conserva o domínio sobre a produção de bens de alto valor agregado - as tecnologias das plataformas -, e, por outro, o fornecedor de condições para desenvolvimento daquele - o trabalho nas plataformas -, reproduzindo (e aguçando), por fim, a deterioração dos termos de troca.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O capitalismo de plataforma é o culminar de um processo de flexibilização e informalização do mercado de trabalho que já estava em curso desde, pelo menos, a década de 1980. Marcada por uma acelerada e assídua precarização laboral, a *uberização* do trabalho, que se caracteriza pela utilização de plataformas digitais para conectar a oferta e a demanda de um serviço, opõe-se à relação empregatícia com os trabalhadores e, com isso, nega direitos laborais básicos a eles. Cercada por contradições e nutrindo-se da ideologia neoliberal, acentuou a disparidade econômica entre os países do centro e da periferia mundiais, já que, enquanto esses são precarizados e tornam-se cada vez mais obsoletos e dependentes das tecnologias daqueles, as nações centrais retêm cada vez mais o capital mundial, em um processo de concentração e centralização do mesmo.

Esse cenário pôde ser evidenciado pelos casos das empresas Uber e 99. O primeiro fornece evidências de que há uma diferença assídua no valor da força de trabalho dos motoristas dos países europeus, oceânicos, asiáticos e norte-americanos em relação aos sul-americanos e africanos, que pode ser compreendida pela categoria de superexploração do trabalho teorizada por Ruy Mauro Marini. O segundo, por sua vez, demonstra que há um processo de

CC BY NC SA

oligopolização/monopolização das plataformas digitais, que acarreta, inexoravelmente, em uma maior dependência dos países fornecedores de mão de obra daqueles exportadores de inovações tecnológicas.

Nesse cenário, são os trabalhadores de aplicativo latino-americanos os que mais sofrem com o capitalismo de plataforma. Sobre eles recaem as injustiças globais: em um mundo marcado pela precarização laboral promovida pelos aplicativos, a América Latina é a mais prejudicada; em uma América Latina carente de direitos laborais, alicerçada na dependência e na superexploração da força de trabalho, que carrega em seu âmago a desigualdade social, aos trabalhadores de aplicativo não resta nem uma relação empregatícia, nem um salário justo. A dupla exploração a que são submetidos ganha, aqui, força e clareza.

Desse modo, a partir da análise do presente estudo, resta evidente que a *uberização* do trabalho não nasce alheio à estrutura econômica capitalista mundial, tampouco atenua a desigualdade centro-periferia com a globalização da informalidade. Pelo contrário, as plataformas digitais, regidas pela lógica do capital, intensificam a dependência latino-americana, na medida em que acentuam a superexploração do trabalho na região e engendram cada vez mais dependência em relação à tecnologia produzida nos países "desenvolvidos".

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek; AMORIM, Henrique; GROHMANN, Rafael. *Uberização* e plataformização do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas. *Sociologias*, v. 23, n. 57, p. 26-56, 2021.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Plataformas digitais e *uberização*: Globalização de um Sul administrado? *Contracampo*, v. 39, n. 1, p. 12-26, 2020a.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. *Uberização*: a era do trabalhador just-in-time? *Estudos Avançados*, v. 34, n. 98, p. 111-126, 2020b.

ABÍLIO, Ludmila Costhek. *Uberização* do trabalho: subsunção real da viração. *Passa Palavra*. 19 fev. 2017. Disponível em: <https://passapalavra.info/2017/02/110685/>. Acessado em 15 de fevereiro de 2023.

AMORIM, Henrique. Da falsa ideia de empreendedorismo e autonomia à dura realidade da exploração algorítmica do trabalho de entregadores. [Entrevista concedida a] Ricardo Machado e João Vitor Santos. *Instituto Humanitas Unisinos*. 29 jul. 2020. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/601363-da-falsa-ideia-de-empreendedorismo-e-autonomia-a-dura-realidade-da-exploracao-algoritmica-do-trabalho-de-entregadores-entrevista-especial-com-henrique-amorim>. Acessado em 30 de janeiro de 2023.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao Trabalho?*: Ensaio Sobre As Metamorfoses e A Centralidade do Mundo do Trabalho. São Paulo/Campinas: Cortez/Editora da UNICAMP, 2006.

ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da servidão*: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

ASSUNÇÃO, Matheus Gringo de. Ruy Mauro Marini e a teoria marxista da dependência. MST. 05 jul. 2020. Disponível em: <https://mst.org.br/2020/07/05/ruy-mauro-marini-e-a-teoria-marxista-da-dependencia/>. Acessado em 29 de janeiro de 2023.

AUGUSTO, André Guimarães. O fim da centralidade do trabalho?. *Pesquisa & debate*, v. 9, n. 2(14), p. 87-104, 1998.

CARTA CAPITAL. A *uberização* das relações de trabalho. 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/justica/a-uberizacao-das-relacoes-de-trabalho/>. Acessado em 30 de janeiro de 2023.

BENSUSÁN, Graciela; SANTOS, Hector. Digital platform work in Latin America: challenges and perspectives for its regulation. In: HAIDAR, Julieta. *Work and Labour Relations in Global Platform Capitalism*. Cheltenham: Edward Elgar Pub, 2021.

BURLOT, Gastón; PIATTELLI, Luca; PENISSE, Franco. Índice Uber: Análisis cuantitativo del capitalismo de plataforma mirado desde América del Sur. *Revista Hipertextos*, v. 9, n. 15, p. 101-124, 2021.

CAMPOS, Catherine Fernandes de. *A Crise do Subprime e seus efeitos sobre os Estados Unidos e reflexos no Brasil*. Monografia de Ciências Econômicas - Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" (UNESP), 2010.

CC BY NC SA

CEPAL. Sobre. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/sobre>. Acessado em 29 de janeiro de 2023.

CHAUÍ, Marilena. “Neoliberalismo” (aula online). In: *Instituto Conhecimento Liberta*, Democracia e Autoritarismo no Brasil. 05 mai. 2022.

CHAUÍ, Marilena. *O que é Ideologia*. São Paulo: Brasiliense, 1980.

CHAUÍ, Marilena. O totalitarismo neoliberal. *Anacronismo e Irrupción*, v. 10, n. 18, p. 307-328, 2020.

COLISTETE, Renato. O desenvolvimentismo cepalino: problemas teóricos e influências no Brasil. *Estudos Avançados*, v. 15, n. 41, p. 21-34, 2001.

DAL ROSSO, S. Intensidade do trabalho. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. *DICIONÁRIO*: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CDROM

DUARTE, Pedro Henrique Evangelista; GRACIOLLI, Edílson José. A Teoria da Dependência: interpretações sobre o (sub)desenvolvimento na América Latina. In: Colóquio Internacional MarxEngels, 5, 2007, Campinas. *Anais V Colóquio Internacional MarxEngels*. Campinas: UNICAMP, p. 1-10, 2007.

FAIRWORK. *Fairwork 2021*: annual report. University of Oxford, Oxford, 2021. Disponível em: <https://fair.work/en/fw/publications/fairwork-annual-report-2021/>. Acessado em 30 de janeiro de 2023.

FONTES, Virgínia. Capitalismo em tempos de *uberização*: do emprego ao trabalho. *Marx e o Marxismo - Revista do NIEP-Marx*, v. 5, n. 8, jan./jun. 2017.

FRANCO, David Silva; FERRAZ, Deise Luiza da Silva; FERRAZ, Janaynna de Moura. Economia Política da *Uberização*: As Três Formas de intermediação do trabalho nas empresas-plataforma. In: *EnANPAD*, 2022. XLVI Encontro da ANPAD, 2022.

G1. Chinesa Didi Chuxing compra o controle da brasileira 99. *G1*. 03 jan. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/chinesa-didi-chuxing-compra-o-controle-da-brasileira-99.ghtml>. Acessado em 05 de janeiro de 2023.

HAAS, Peter M. Introduction: Epistemic Communities and International Policy Coordination. *International Organization,* v. 46, n. 1, p. 1-35, 1992.

ILO. *World Employment and Social Outlook*: The role of digital labour platforms in transforming the world of work. Genebra: International Labour Office, 2021. Disponível em: <https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_771749.pdf>. Acessado em 05 de janeiro de 2023.

KWET, Michael. Digital colonialism: US empire and the new imperialism in the Global South. *Race & Class,* v. 60, n. 4, jan. 2019.

LIMA, Paulo. 'Entregador Antifascista' critica precarização do trabalho e omissão de veículos da imprensa. [Entrevista concedida a] *Folha de S. Paulo*, 26 fev. 2021. 1 vídeo (14 min. 11 seg.), son., color. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ttciccleoIg>. Acessado em 31 de janeiro de 2023.

LOUREIRO, Rodrigo. A ascensão chinesa. *Istoé Dinheiro*, 06 abr. 2018. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/a-ascensao-chinesa/>. Acessado em 05 de janeiro de 2023.

MACHADO, Luiz Toledo. A teoria da dependência na América Latina. *Estudos Avançados*, v. 13, n. 35, p. 199-215, 1999.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da Dependência. Tradução: Marcelo Carcanholo, *Germinal: marxismo e educação em debate*, Salvador, v. 9, n. 3, p. 325-356, 2017.

MARINI, Ruy Mauro. La acumulación capitalista dependiente y la superexplotación del trabajo. *Cuaderno Universitario*, n. 2, Panamá, 1981. Disponível em: <https://marini-escritos.unam.mx/wp-content/uploads/1972/09/21-La-acumulacio%CC%81n-capitalista-dependiente.pdf>. Acessado em 15 de fevereiro de 2023.

MARX, Karl. O *Capital*: livro 1. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MEASUREABLE AI. Ride-hailing In Latin America: A Race Between Uber and Didi's 99. *Derived From Data News*. 19 ago. 2022. Disponível em: <https://dfdnews.com/2022/08/19/ride-hailing-in-latin-america-a-race-between-uber-and-didis-99/>. Acessado em 05 de janeiro de 2023.

MORAES, Antonio Carlos de. Destruição Criativa: A tese de Schumpeter sobre a Decomposição do Capitalismo. Pesquisa & Debate, v. 33, n. 1(59), 2021.

MORAES, Isaias Albertin de. A Interpretação do Desenvolvimento Dependente e Associado de Fernando Henrique Cardoso: uma revisitação crítica. *Mundo e Desenvolvimento*, v. 5, n. 6, 2021.

SANTANA, Marco; ANTUNES, Ricardo. A pandemia da *uberização* e a revolta dos precários. *Le Monde Diplomatique Brasil*. 2021. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-pandemia-da-uberizacao-e-a-revolta-dos-precarios/>. Acessado em 30 de janeiro de 2023.

SEBRAE. O que é uma startup? *Sebrae.* 25 mar. 2022. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-uma-startup,6979b2a178c83410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acessado em 05 de janeiro de 2023.

TRASPADINI, Roberta; AMARAL, Marisa. Uber e a superexploração do trabalho. *Outras Palavras*. 02 fev. 2021. Disponível em: <https://outraspalavras.net/trabalhoeprecariado/uber-e-a-superexploracao-do-trabalho-precarizado/>. Acessado em 05 de janeiro de 2023.

UBER. *História*. Disponível em: <https://www.uber.com/pt-BR/newsroom/history/>. Acessado em 30 de janeiro de 2023.

VACLAVIK, Marcia Cristiane; OLTRAMARI, Andrea Poleto; ROCHA-DE-OLIVEIRA, Sidinei. Empresariando a informalidade: um debate teórico à luz da gig economy. *CADERNOS EBAPE.BR* (FGV), v. 20, p. 247-258, 2022.

VILELA, Pedro Rafael. Dez anos após a crise de 2008, bancos seguem no controle da economia. *Brasil de Fato*. 15 set. 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/09/15/dez-anos-apos-a-crise-de-2008-bancos-seguem-no-controle-da-economia#:~:text=Em%20todo%20o%20planeta%2C%20mais,de%20Nova%20York%2C%20em%201929>. Acessado em 30 de janeiro de 2023.

99 Tecnologia LTDA. A 99. 99app, São Paulo. Disponível em: <https://99app.com/sobre-a-99/?__hstc=268570798.800f0223abe95857cb169b1b412e64b9.1660769589388.1660769589388.1660769589388.1&__hssc=268570798.5.1660769589389&__hsfp=3404011741>. Acesso em: 26 jun. 2023.